



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MOÇÃO DE PESAR N. 02 DE 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PESAR PELA MORTE DO REVERENDO SÉRGIO DONIZETI PÁRICE.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Dois Córregos expressa profundo pesar pelo falecimento do estimado Reverendo Sérgio Donizeti Párice, aos sessenta e sete anos de idade, exímio líder da Igreja Presbiteriana em Dois Córregos.

Neste momento de luto, expressamos nossas sinceras condolências à família enlutada, aos membros da comunidade presbiteriana e a todos que compartilharam da convivência e dos ensinamentos do Reverendo Sérgio Donizeti Párice.

Natural da cidade de Jaú, residiu por vinte e nove anos na cidade de Dois Córregos, Sérgio Donizeti Párice pastoreou a Igreja Presbiteriana e foi um exemplo de trabalho em prol da fé e das pessoas que caminhavam com ele. Exemplar e dedicado às causas espirituais, o Reverendo deixou um legado marcante em nossa comunidade.

Diante desta perda irreparável, prestamos nossa homenagem ao Reverendo Sérgio Donizeti Párice, expressando nossas mais sinceras condolências e solidariedade a todos que compartilharam sua convivência.

Que o Reverendo seja eternamente lembrado como um farol de inspiração, iluminando os corações daqueles que foram tocados por sua presença amorosa e suas palavras de sabedoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público a matéria se reveste, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta a aprovação da **MOÇÃO DE PESAR PELA MORTE DO REVERENDO SÉRGIO DONIZETI PÁRICE.**

Dois Córregos, 18 de janeiro de 2024.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO
Vereadora – Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
